



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29**

ATA DA DECIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, NA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16:00hs), realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, a décima nona sessão ordinária no segundo período legislativo de 2021. Presentes os vereadores: Henrique da Silva Domingos, Almir Carvalho Mendes Filho, Joaci Rodrigues Pereira, Francisco Nogueira Caxias, Degildo Pereira Cardoso, Arlete Pacheco Teixeira, Dorizete Firmino de Sousa, Francilene dos Santos Gonçalves e Michel da Silva Melo que teve a falta justificada por motivo de doença, assim todos assinaram o Livro de Comparecimento e sob a Presidência do Vereador Henrique Domingos, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo Primeiro Secretário, o Vereador Professor Almir Mendes Filho. O Senhor Presidente, declarou aberta a sessão proferindo: “Conforme o poder ao qual me foi conferido, havendo número legal e sob a proteção de DEUS, iniciemos nossos trabalhos” e fez sua oratória de boas-vindas aos vereadores. Continuando anunciou abertura do Pequeno Expediente, com a leitura da Ata da sessão anterior do dia 25/08/2021, que feita pelo Secretário, foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, sem alteração. Continuando o Presidente anunciou que na Ordem do Dia, havia cinco (05) itens como matéria a ser discutida. Item 1 – Projeto de Lei 009/2021, de 30/08/2021, que autoriza o chefe do poder executivo a abrir crédito adicional especial junto ao orçamento do município de amapá do maranhão para o exercício de 2021, entregue com antecedência foi dispensado a leitura, passou-se a apreciação e votação, que foi aprovado com seis (06) votos favoráveis e dois contras. Item 2 – Indicação 004/2021 do Vereador Almir Carvalho Mendes Filho, que solicita providencias com urgência para manutenção das estradas vicinais e pontes do nosso município, colocado em apreciação e recebeu votos favoráveis dos presentes. Item 3 – Indicação 005/2021 do Vereador Almir Carvalho Mendes Filho, que solicita providencias com urgência para manutenção das ruas da cidade de Amapá do maranhão com empiçarramento e até meio fio, que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29

também recebeu votos favoráveis. Item 4 – Indicação 006/2021 do Vereador Almir Carvalho Mendes Filho, que solicita providencias com urgência para construção ou reforma do matadouro municipal de Amapá do Maranhão, também recebeu votos favoráveis. Item 5 – Indicação 002/2021 da Vereadora Arlete Pacheco Teixeira, que solicita providencias com urgência para pintura e placas de transito em vias, logradouros e ao longo da estrada MA 206, que discutido foi louvável a iniciativa, sendo todos favoráveis. Passou-se ao Grande Expediente, onde foi apresentado os projetos de lei 011/2021, de 31/08/2021, que dispõe sobre o plano plurianual – PPA, para o período 2022/2025 e Projeto de Lei 012/2021 de 31/08/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de amapá do maranhão – LOA, para o exercício de 2022, onde o Senhor Presidente disse que encaminhava os dois para as comissões de Constituição, Justiça, Administração e Redação Final e de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, para receber pareceres e depois apreciação em plenário. Na Tribuna Livre não houve inscritos. O Senhor Presidente, proclamou: E como nada mais houvesse a tratar, encerro a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e eu Almir Carvalho Mendes Filho, Primeiro Secretario, autorizei a lavratura da presente Ata e assino juntamente a todos. EM TEMPO: Ainda no Grande Expediente e na Ordem do Dia, manifestou-se a Vereadora Dorizete Firmino de Sousa, pedindo vistas do Projeto de Lei 009/2021, para analise, que foi negado devido o mesmo ter sido encaminhado através do Oficio Circular 008/2021 de 31/08/2021, com antecedência de oito (08) dias pra estudo e analise, consecutivamente apreciação.